

PODER

Cinco dos 11 integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal querem que Augusto Aras apure abuso de poder de Bolsonaro por atentados ao sistema de votação

Investigação sobre ataques às eleições

Cinco dos 11 integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), entre eles os três subprocuradores-gerais que compõem a lista triplíce de indicados da instituição ao cargo de procurador-geral da República, encaminharam um documento a Augusto Aras acionando-o na condição de procurador-geral eleitoral para que investigue o presidente Jair Bolsonaro pelo crime de abuso de poder de autoridade nos recentes ataques ao sistema eleitoral. Na petição, é mencionada a possibilidade de o MPF solicitar a inelegibilidade e a cassação do registro de candidatura do presidente, caso seja confirmado o crime eleitoral.

A solicitação dos subprocuradores é para que seja instaurado um procedimento preparatório eleitoral para identificar elementos “atentatórios à existência e à normalidade da eleição presidencial de 2022”. “Daí a necessidade do olhar do Ministério Público Eleitoral, numa perspectiva preventiva, a fim de detectar, nos fatos ora noticiados, elementos potencialmente caracterizadores de ilícito eleitoral, tendo em conta a proteção do regime democrático e seus instrumentos de realização. Repetidamente, também, diz que houve fraudes na corrida eleitoral de 2018 e que se não tivesse sido “roubado”, teria vencido no primeiro turno. Num dos últimos golpes ao sistema eleitoral, chamou o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF) — que acumula a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) —, de “idiota” e “imbecil”.

Em outro trecho, os subprocuradores mencionam que “se há ameaça à própria realização do processo eleitoral por parte de quem exerce um cargo público de elevada envergadura constitucional, urge a atuação investigatória do Ministério Público Eleitoral”.

Caráter preventivo

A petição enfatiza o caráter preventivo da legislação eleitoral, cujo poder não se restringe a apenas corrigir as condutas perigosas à regularidade das eleições. Segundo os membros do MPE, o abuso de poder ocorre de forma multifacetada, podendo o presidente incorrer no crime ao tentar subverter as instituições, “por meio da supressão das regras do jogo democrático”.

“As declarações do sr. presidente da República parecem ultrapassar os limites do mero (e intangível) exercício do direito constitucional à liberdade de expressão. Exatamente por isso, têm-se aí indicativos da necessidade de pronta atuação do procurador-geral da República, na condição de procurador-geral eleitoral, ante seu papel constitucional de defesa do regime democrático e do livre exercício do direito de sufrágio”, escrevem os subprocuradores-gerais em outro trecho da petição.

No documento, são citados momentos em que Bolsonaro teria utilizado a alegação de fraude nas eleições para pressionar o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a atender a demanda do governo de utilização do voto impresso no pleito do ano que vem.

Os subprocuradores-gerais da República argumentam, na representação encaminhada a Aras, que as declarações do presidente contra o atual sistema eleitoral põem em risco a estabilidade das

Sérgio Lima/AFP



Aras foi instado a buscar as razões pelas quais Bolsonaro faz frequentes críticas infundadas às urnas eletrônicas

As afirmações sem provas do presidente

Ontem

“Aqui no Brasil, para não entrar na linha de Cuba, temos que ter o voto impresso e auditável e a contagem pública dos votos também (...). Quinta-feira tem novidade na nossa live, novidade que ninguém tem. Vai ser bombástico. (...) Vocês podem ver: eu apoio o movimento do pessoal que pede liberdade lá. Agora, o que o (ex-presidente Luiz Inácio da Silva) Lula acha do que tá acontecendo em Cuba? Ele está contra o movimento de liberdade pra Cuba. E tem gente que apoia esse cara para ser presidente do Brasil. Qual vai ser o futuro nosso se esse bandido for eleito presidente da República? (...) O Datafolha tá recebendo muita grana para poder dar esses números e engana muita gente ainda (referindo-se às recentes pesquisas que mostram a baixa popularidade de Bolsonaro)”

Para apoiadores, em frente ao Palácio da Alvorada.

9 de julho

“A fraude está no TSE (...). Não tenho medo de eleições, entrego a faixa para quem ganhar, no voto auditável e confiável. Dessa forma, corremos o risco de não termos eleição no ano que vem”

Para apoiadores, em frente ao Palácio da Alvorada.

8 de julho

“Ou fazemos eleições limpas no Brasil ou não temos eleições”

Para apoiadores, em frente ao Palácio da Alvorada.

7 de julho

“Eles vão arranjar problemas para o ano que vem. Se este método continuar aí, sem, inclusive, a contagem pública, eles vão ter problemas. Porque algum lado pode não aceitar o resultado. Este algum lado, obviamente, é o nosso lado, pode não aceitar o resultado (...) E o que eu vi, eu não sou técnico em informática, mas o que eu vi, está comprovado, no meu entender, a fraude em 2014. O Aécio (Neves, deputado pelo PSDB-MG) foi eleito em 2014 (...). Por que (Luís Roberto) Barroso não quer transparência nas eleições? Porque ele tem interesse pessoal nisso” —

Em entrevista à Rádio Guaíba, de Porto Alegre. (O PSDB desmentiu Bolsonaro no Twitter: “O jogo de Bolsonaro é claro. No risco de perder as próximas eleições, alega fraude — sem evidências, sem apresentar provas. Flerta com um extremo minoritário. O PSDB considera as eleições de 2014 limpas e confia nas urnas eletrônicas. Estará sempre na defesa da democracia.”)

eleições no país e geram um estado de insegurança. No texto é citada a Lei Complementar 64/1990, que define que o “abuso

do poder econômico ou político, em detrimento da liberdade de voto, serão apuradas mediante investigações jurisdicionais reali-

zadas pelo corregedor-geral e corregedores regionais eleitorais”. (Colaboraram Ingrid Soares e Fabio Grecchi)



Nas entrelinhas

por Luiz Carlos Azedo

luizazedo.df@dabr.com.br



Para salvarem-se todos

A Câmara dos Deputados corre contra o relógio para aprovar uma nova reforma eleitoral, como já é de praxe nos anos que antecedem as eleições gerais. Vale a máxima de que não se convida os perus para a ceia de Natal. Nenhuma regra eleitoral sobrevive se colocar em risco, por antecipação, a reeleição da maioria dos deputados. Quando isso ocorre, muda-se a lei. É o que está acontecendo agora, com a decisão de acabar com as coligações proporcionais. Os pequenos partidos não estão conseguindo montar chapas nos estados, para eleger 13 ou mais deputados, condição para ultrapassar a cláusula de barreira, e ter acesso à propaganda eleitoral gratuita nos meios de comunicação e ao fundo eleitoral.

Quando a lei foi aprovada, com objetivo de reduzir o número de partidos existentes, havia uma estratégia clara dos grandes partidos no sentido de canibalizar os pequenos, e atrair para suas chapas os parlamentares em risco eleitoral. Esse processo está em pleno curso. O caso mais emblemático é o do PCdoB, cujos quadros mais importantes, como o governador do Maranhão, Flávio Dino, e o deputado Orlando Silva (SP), ex-ministro do Esporte do governo Lula, já se filiaram ao PSB.

É uma equação difícil para os partidos nos estados. São poucos os líderes políticos capazes de cuidar dos respectivos mandatos e da organização partidária. A maioria controla o partido como cartório ou não consegue manter os mandatos. A eleição de deputado federal, na maioria dos estados, depende da formação de coligações para as eleições de governador, com uma parte do eleitorado polarizada pelas candidaturas presidenciais. Como a maioria dos partidos prioriza a eleição de deputados federais, essas legendas se acomodavam na aba do chapéu dos candidatos majoritários. Agora, não funciona mais assim: é preciso montar chapas completas, independentemente das coligações majoritárias, o que a maioria dos deputados não está conseguindo em muitos estados.

É por isso que a relatora da reforma eleitoral, deputada Renata Abreu (Podemos-SP), está propondo uma mudança na legislação para substituir o sistema proporcional atual, com voto uninominal, pelo chamado “distrital misto”. Nesse modelo, os candidatos disputam vagas por regiões, não mais em toda a área de cidade, estado ou país. Serão eleitos os mais votados individualmente e aqueles que ficarem nas primeiras colocações de uma lista de nomes apresentada previamente pelo partido. Caso seja aprovado, os deputados federais e estaduais disputarão o pleito em toda a área do estado onde se candidataram. Metade dos escolhidos será eleita de forma direta, enquanto outra parte será definida a partir dos votos dados em uma lista apresentada por cada partido.

Distritão

A proposta de Renata Abreu é migrar para distrital misto em 2024, nas eleições municipais, mas já existe uma grande articulação na Câmara para antecipar a regra para 2022 ou adotar o chamado Distritão, no qual são eleitos os deputados mais votados em cada estado, independentemente das legendas. O sistema é exótico: só existe Afeganistão, à mercê da teocracia Talibã; na Jordânia, uma monarquia hachemita; no paradisíaco arquipélago de Vanuatu, na Melanésia (Oceania), que somente se tornou uma república em 1980; e nas Ilhas Pitcairn, um protetorado britânico nas Polinésias Francesas, também na Oceania, com 48 habitantes, descendentes dos amotinados do *Bounty*, uma fragata da Royal Navy, que ali se refugiaram em abril de 1789. Os marinheiros massacraram os homens e se casaram com as mulheres nativas.

A regra atual prevê que a cláusula de barreira para os pleitos de 2022 e 2026 valerá para partidos que não “tiverem eleito pelo menos 11 deputados federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação”. O novo texto propõe que o acesso de partidos a recursos do fundo partidário e à propaganda eleitoral em rádio e televisão será limitada àqueles que “tiverem eleito pelo menos 13 deputados federais, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, ou cinco senadores, computando-se, entre estes, os que estejam na primeira metade do mandato no dia da eleição”.

“A Câmara discute mudanças na legislação para substituir o sistema proporcional atual, com voto uninominal, pelo chamado ‘distrital misto’ já nas próximas eleições”